



PORTARIA Nº 23/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DEFINE CALENDÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de definir o expediente das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação entre outras secretarias e demais órgãos públicos sediados no Município, para realizarem seu planejamento anual;

RESOLVE:

1º- Fica definido o calendário com as datas em que não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Juquiá, no ano de 2025.

01 de Janeiro	Quarta-feira	Feriado Nacional- Confraternização Universal
03 de Março	Segunda-feira	Ponto Facultativo
04 de Março	Terça-feira	Ponto Facultativo - Carnaval
05 de Março	Quarta-feira	Ponto Facultativo até às 13 horas
10 de Abril	Quinta-feira	Feriado Municipal- Aniversário do Município
11 de Abril	Sexta-feira	Ponto Facultativo
18 de Abril	Sexta-feira	Feriado Municipal- Paixão de Cristo
21 de Abril	Segunda-feira	Feriado Nacional- Tiradentes
01 de Maio	Quinta-feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
02 de Maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo
13 de Junho	Sexta-feira	Feriado Municipal- Padroeiro Santo Antonio
19 de Junho	Quinta-feira	Feriado Municipal- Corpus Christi
20 de Junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo
09 de Julho	Quarta-feira	Feriado Estadual- Revolução Constitucionalista
27 de Outubro	Segunda-feira	Ponto Facultativo



28 de Outubro	Terça- feira	Ponto Facultativo- Dia do Servidor Público
20 de Novembro	Quinta-feira	Feriado Nacional- Dia da Consciência Negra
21 de Novembro	Sexta- feira	Ponto Facultativo
25 de Dezembro	Quinta-feira	Feriado Nacional - Natal

2º- Esta Portaria terá efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal